LEI Nº 2.090, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021.

"Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências."

FÁBIO GODOY GRATON, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e etc.

FAZ SABER que a Câmara Municipal de Sales Oliveira, Estado de São Paulo, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$ 51.626,63 (cinquenta e um mil, seiscentos e vinte e seis reais e sessenta e três centavos) distribuídos nas seguintes dotações:

Suplementação (+).....R$ 51.636,63

455 10.122.0025.0090.000 Enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus. R$ 17.882,56
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312018 PORTARIA MS 894/21 - PER CAPITA

456 10.122.0025.0090.000 Enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus. R$ 4.470,64
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312018 PORTARIA MS 894/21 - PER CAPITA

457 10.122.0025.0090.000 Enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus. R$ 8.038,27
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312019 PORTARIA MS 894/21 - IDOSO, PER CAPITA

458 10.122.0025.0090.000 Enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus. R$ 2.009,57
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312019 PORTARIA MS 894/21 - IDOSO, PER CAPITA

459 10.122.0025.0090.000 Enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus. R$ 15.388,47
3.3.90.30.00 MATERIAL DE CONSUMO F.R.: 00500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312020 PORTARIA MS 894/21 - NUTRIÇÃO, PER CAPITA

460 10.122.0025.0090.000 Enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus. R$ 3.847,12
3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA F.R.: 00500
05 TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS
312020 PORTARIA MS 894/21 - NUTRIÇÃO, PER CAPITA

Artigo 2º. – O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de excessos no valor de R$ 51.636,63 (cinquenta e um mil, seiscentos e trinta e seis reais e sessenta e três centavos), tendo como fonte de recurso: 05 00.

Artigo 3º - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias serão adequados na presente Lei, se necessário for.

Artigo 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sales Oliveira/SP, 14 de setembro de 2021.

FABIO GODOY GRATON:36139256801
Assinado de forma digital por FABIO GODOY GRATON:36139256801
Dados: 2021.09.14 16:58:39 -03'00'

FÁBIO GODOY GRATON
Prefeito Municipal

Registrado e publicado por afixação no local de costume na data supra.

ROBERTA FERREIRA BODELON
Diretora de Administração

Autógrafo nº. 2.127/2021
08 de setembro de 2021.